



Iate Clube do Rio de Janeiro



OceanPact

apresenta:



Classe Snipe

29 e 30 de novembro de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:

IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Instituto Clube do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação "[NP]" em uma regra das IR significa que um barco não pode protestar contra outro por violar essa regra. Isso altera a RRV 60.1. e 63.1.

A notação "[SP]" em uma regra das IR significa que a punição padrão por violação pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2025-2028 da World Sailing;

1.2. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:

1.3.1. O "atleta" e "competidor" significa uma pessoa competindo, ou com a intenção de competir na regata,

1.3.2. [NP] Significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco. Isto altera a RRV 60.1 e 63.2(a), Técnico sem audiência (isso altera a RRV A5.1).

1.4. O Apêndice T das RRV (Arbitragem) será aplicado;

1.5. No caso de haver conflito entre o Aviso de Regata (AR) e as Instruções de Regata (IR), prevalece o estabelecido nas IR.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 19h do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no quadro oficial de aviso, grupo de WhatsApp "QA 4ª WOMEN'S CUP";

3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;

3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;

3.4. [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Serão substituídas por fotos das bandeiras equivalentes no grupo do quadro de avisos digital;

5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada, substitui-se "1 minuto" por "nenhuma sinalização de partida será feita antes de 1(uma) hora após ela ser removida". Isso modifica os sinais de regata;

5.3. Os prazos e limites de horário oficiais: valem os horários de postagem no grupo de WhatsApp.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
29/11	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
30/11	13h	Regatas

6.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;

6.3. No dia 30/11, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe Snipe.

8. ÁREAS DE REGATA

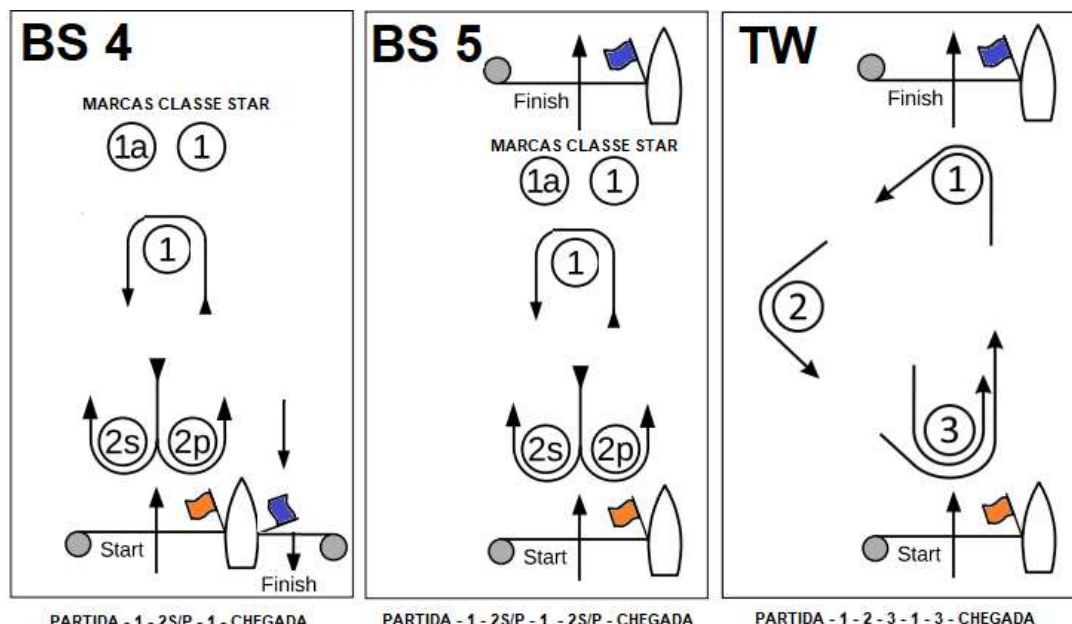
8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.





9. PERCURSOS

9.1. Os diagrama abaixo indica o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados:



9.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso:

10.1.1 A marca 1 será boia inflável de cor vermelha

10.1.2 As marcas: 2(S/P) e 3 serão boias infláveis de cor laranja;

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor amarela;

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja e/ou boia inflável branca;

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul e/ou boia inflável branca.

11. PARTIDA

11.1 A linha de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia inflável cilíndrica de cor branca ao lado de bombordo;

11.2 Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3 Um barco que largar depois de 4 minutos após o seu sinal de largada será pontuado como Did Not Start (DNS) sem audiência. Isto altera os Apêndices A4 e A5;

11.4. [DP] [NP] Os barcos para as quais o sinal de atenção ainda não foi dado, devem deixar livre a área de partida durante a sequência de partida para outras regatas.

12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2 Quando houver alteração do Gate apenas uma marca será colocada e deverá ser deixada por BB.

13. CHEGADA

13.1 A linha de chegada será entre um mastro exibindo uma bandeira azul em um barco da Comissão de Regata no lado do percurso e a marca de chegada;

13.2 A bandeira A no barco da Comissão de Regatas na chegada significa que não haverá mais regatas naquele dia.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1

LIMITE TEMPO -	LIMITE TEMPO - MARCA 1	JANELA DE CHEGADA	TEMPO
90 min.	25 min.	10 min.	40 min.

14.2. Se nenhum barco contornar a 1ª marca dentro do tempo limite para esta marca, a regata será anulada. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

14.3. Barcos que não chegarem dentro da janela de chegada conforme tabela no item 14.1. após o 1º colocado velejar o percurso e chegar serão considerados DNF, sem audiência. Isto altera a RRV 35, A4 e A5.





Instituto Clube do Rio de Janeiro

15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação devem ser entregues no prazo apropriado, de acordo com o item 15.2.;

15.2. O prazo de entrega de protestos será de 80 (oitenta) minutos após o último barco completar a última regata do dia, ou a Comissão de Regatas sinalizar que não haverá mais regatas no dia para esta classe, o que ocorrer mais tarde. O mesmo prazo de protesto se aplica a todos os protestos da Comissão de Regatas, da Comissão de Protestos e do Comitê Técnico sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.3(b)(1 e 2);

15.3. Avisos aos competidores serão publicados no quadro oficial de WhatsApp de avisos do evento em até 20 (vinte) minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. As audiências serão realizadas na Sala da Comissão de Protestos, situada sobre a Secretaria do evento, no horário indicado nos avisos acima descritos;

16. PONTUAÇÃO

16.1. É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

16.2. Quando até 3 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16.3. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo canal VHF 74, ou pelo telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

18.1. [DP] A substituição de competidores será autorizada conforme definido nas Regras de cada classe e mediante prévia autorização escrita da comissão de regatas;

18.2. [DP] A substituição de equipamento danificado ou perdido será autorizada conforme definido nas Regras de cada classe e mediante prévia autorização escrita da comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

19. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

19.1. [NP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que é dado o sinal de preparação, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas;

19.2. Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Campeonato preenchendo formulário específico e entregue na Secretaria do Evento.

20. DESCARTE DE LIXO

20.1.[NP] [DP] O lixo poderá ser colocado nos barcos de apoio ou barcos oficiais e não deve ser descartado no mar.

21. LOCAL DE PERMANÊNCIA

21.1. Não será obrigado a permanência dos barcos na sede do evento, nos locais a eles designados durante todo o período do evento.

22. PREMIAÇÃO

22.1. Serão premiadas as 03 (três) primeiras colocadas na classificação geral e as 03 (três) primeiras colocadas nas categorias Junior e Master;

22.2. A cerimônia de premiação será logo após as regatas na tenda do hangar 3.

23. DECLARAÇÃO DE RISCO

23.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;





Instituto Clube do Rio de Janeiro

e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

23.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

24. TABUA DE MARÉ

29	0414	0.27	30	0516	0.21
SÁB	1104	0.93	DOM	1144	0.98
	1659	0.44		1749	0.34
	2301	0.93			

25. DIVULGAÇÃO

A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #4ªwomen'scup2025.

